

APROVADO

em 21/04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
PROTOCOLO

recebido em 21/04/2020

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR TIBIJU

Excelentíssimo Senhor  
Cícero Alves de Assunção  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

**REQUERIMENTO Nº. 102/2020**  
**(DO VEREADOR TIBIJU)**

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do **Plenário virtual**, e se aprovado for, seja enviado ofício à Senhora Raimunda Rodrigues Chaves Marinho, Secretária de saúde municipal e ao Exmo. Sr. Carlos Antonio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal e demais secretarias de atividade afim ao pleito em tela.

**REQUERENDO-LHE: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA ENCAMINHADA RECOMENDAÇÃO ÀS EMPRESAS QUE TEM AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL E AS QUE PORVENTURA VENHAM A SER AUTORIZADAS, QUE DISPONIBILIZEM MÁSCARAS PARA SEUS FUNCIONÁRIOS E ALCOOL EM GEL NA ENTRADA DO ESTABELECIMENTO, ASSIM COMO SE FOR O CASO, ÁGUA E SABÃO LÍQUIDO.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Medidas de prevenção estão sendo adotadas em todo o Brasil em decorrência da pandemia da COVID-19, doença considerada **altamente transmissível** e que oferece riscos especial para determinados grupos, como idosos, e pessoas com problemas respiratórios e cardíacos, além de doentes crônicos, como diabéticos e hipertensos.

II – Todos os especialistas em saúde pública têm destacado que as principais medidas de prevenção contra o novo coronavírus são: evitar aglomerações; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; lavar as mãos com água e sabão e/ou usar álcool em gel.

III – Somos sabedores que alguns estabelecimentos, por conta de serem atividades essenciais, devem ser mantidos abertos, entretanto, não se pode descuidar da higiene para que não contamine empregados e/ou clientes.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **21 de abril de 2020**.

**MANOEL ALMEIDA PINHO**

Vereador